



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver.Josimar Pereira (Mama)

PROJETO DE LEI Nº. ____/2021.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

Art. 1º - Fica denominado *Rua Dr. Cláudio Américo Prates*, em toda sua extensão, que parte da rua Sabino Anisio da Silveira até a rua Olavo Juvenal dos Ramos, compreendendo a rua “B” do Loteamento Residencial Campeche 2 e rua “C” do Loteamento Residencial Campeche 1, projeto aprovado sob o n. 64.468 (Alvará 82586/2016) e nº. 64.465 (Alvará 82587/2016), conforme localização constante no mapa anexo, no distrito do Campeche.

Art. 2º - Está lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de outubro de 2021.

Josimar Pereira - Mamá

Vereador Municipal de Florianópolis – DEM.





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver.Josimar Pereira (Mama)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo denominar a via do loteamento Residencial Campeche 1 e Campeche 2, fruto do parcelamento regular de solo proveniente de projeto aprovado sob o nº. 64.468 (Alvará 82586/2016) e nº. 64.465 (Alvará 82587/2016), situado no Distrito do Campeche.

Assim, a via do mencionado loteamento, além de atender ao exigido na legislação vigente, possui percursos arborizados com espécies nativas, calçadas e travessias cuidadosamente estudadas para gerar conforto e segurança dos usuários.

Dessa forma, os moradores do local, proprietários dos terrenos dos referidos loteamentos, bem como, pessoas da comunidade, através de abaixo assinado que instrue o presente projeto, demonstram interesse pela denominação da rua em homenagem *Dr. Cláudio Américo Prates*, em razão de sua história, destacando a iniciativa que teve juntamente com sócios e amigos, entre os quais Antônio de Freitas Moura, ainda na década de 1960, quando visualizaram grandes oportunidades na pequena cidade de Florianópolis e, certos da transformação da cidade em metrópole, adquiriram uma propriedade no bairro Campeche e dela, com auxílio de seus familiares após suas mortes no ano de 2001, conseguiram concluir as obras do loteamento Residencial Campeche 1 e 2, com mérito de ter conduzido durante anos, de forma ética e legal, a administração da propriedade, evitando empreendimentos ilegais e invasões.

Sob estes argumentos, estamos colocando este projeto para apreciação de deliberação do Plenário.

Sala de Sessões, 19 de outubro de 2021.

Josimar Pereira - Mamá

Vereador Municipal de Florianópolis – DEM.





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver.Josimar Pereira (Mama)

ROL DE DOCUMENTOS:

- **DOC. 01** – Certidão de óbito do homenageado Sr. Cláudio Américo Prates;
- **DOC. 02** – Abaixo assinado com a solicitação de denominação de via pública;
- **DOC. 03** – Mapa localização da via a ser denominada;
- **DOC. 04** – Cópia Projeto urbanístico- Loteamento Residencial Campeche 1;
- **DOC. 05** – Cópia Projeto urbanístico – Loteamento Residencial Campeche 2;

